

PORTARIA N.º 0779, de 23 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
977707	Bárbara Damtas Fontes Soares	74.522.355-1	DCN/VC	22/07/2017 a 22/07/2019
977706	Elce Cristina Côrtes Rebouças	72.287.488-8	DCN/VC	01/07/2018 a 31/10/2018
974070	Karine Brito Matos Santos	72.515.551-8	DCN/VC	01/01/2017 a 01/01/2019
976226	Cláudio Eduardo Félix Santos	72.540.931-5	DFCH/VC	02/06/2018 a 30/04/2019
964341	Sheila Cristina Furtado Sales	72.277.039-3	DFCH/VC	01/07/2018 a 06/11/2019
962556	Mário Rubem Costa Santana	72.001.144-0	DG/VC	02/11/2017 a 31/03/2019
958474	Luciano Pinto Sepúlveda	72.373.223-3	DCSA/VC	01/03/2017 a 28/02/2019
916764	Marian Santos Oliveira	72.392.344-4	DELL/VC	02/06/2018 a 30/11/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR